

APÓLICE RC GERAL

Filial Emissora RECIFE	Apolice 1005100039414	Endosso 0000000	Proposta 9537900	Dt. Emissão 20/03/2020
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

DADOS DO ESTIPULANTE/SEGURADO

Nome F DOIS ENGENHARIA LTDA			CPF / CNPJ 04.751.986/0001-92	
Atividade Principal Desenvolvida Construção de edifícios				
Endereço R CR. MUCIO GALVAO		Número 426	Complemento SALA 01	
CEP 59022-530	Bairro BARRO VERMELHO	Cidade Natal		UF RN

CO-SEGURADO

Nome Outros Contratados e/ou quem possa haver interesse no projeto.
--

VIGÊNCIA DO SEGURO

A PARTIR DAS 24H DO DIA 17/03/2020 ATÉ ÀS 24HORAS DO DIA 28/11/2020
A Berkley International do Brasil Seguros SA a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "Estipulante / Segurado" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a Emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar nos termos e sob as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexa.

OBJETO DO SEGURO

Local do Risco / Perímetro Geográfico RUA JOAQUIM GREGORIO, Nº S/N - - CAICÓ - RN Prazo de Obra De 02/03/2020 a 28/11/2020 (271 Dias) Valor do Contrato R\$ 502.400,00 Descrição CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA ABRIGADA PARA 1,5 MVA DO CÂMPUS DE CAICÓ/UFRN, CONFORME CONTRATO Nº 09/2020-UFRN.

CONDIÇÕES DE COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL

GARANTIAS / MODALIDADES / COBERTURAS CONTRATADAS	IMPORTANCIA SEGURADA - (R\$) (EM GARANTIA ÚNICA)	FRANQUIAS POR EVENTO (PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIO DO SEGURADOR EM CASO DE SINISTRO)	PRÊMIO
114-RC Obras Cíveis e/ou Prestação de Serv de Mont. e Inst. e/ou Assist. de Máq. e Aparelhos em Geral	R\$ 502.400,00	P.O.S de 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 7.000,00 (aplicável por evento, por imóvel, por reclamante).	R\$ 260,66
222 - RC Cruzada	R\$ 502.400,00	P.O.S de 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 7.000,00 (aplicável por evento, por imóvel, por reclamante).	R\$ 437,51
103 - Responsabilidade Civil Empregador	R\$ 502.400,00	P.O.S de 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$	R\$ 445,05

APÓLICE RC GERAL

Filial Emissora RECIFE	Apolice 1005100039414	Endosso 0000000	Proposta 9537900	Dt. Emissão 20/03/2020
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

5.000,00 por reclamante.

OUTROS SEGUROS : Não há

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CORRETOR

Código	Corretor	Registro Susep	Parti. %	Lider
79293	JL Ativa Corretora de Seguros Ltda	100386405	100,00	SIM

Para a validade do presente contrato, a "SEGURADORA", representada de conformidade com o seu Estatuto Social, assina esta apólice em única via original, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo em 20/03/2020.

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1455 1

CNPJ: 07.021.544/0001-89

SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: 0800-797-3444
ou envie um e_mail para: ouvidoria@berkley.com.br



Assinado digitalmente por:
Leandro Garcia Okita

✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado



Assinado digitalmente por:
Alexandro Sanxes

✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

APÓLICE RC GERAL

Filial Emissora RECIFE	Apolice 1005100039414	Endosso 0000000	Proposta 9537900	Dt. Emissão 20/03/2020
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO - ANEXO

Condições e Cláusulas do Seguro

ESCLARECIMENTOS / CONDICIONANTES

- Seguro à base de Ocorrência;
- Esclarecemos que sempre que houver aumento da importância segurada, as franquias estarão sujeitas ao aumento automático na mesma proporção;
- Esclarecemos que o Segurado se obrigará a informar sobre qualquer modificação no projeto, período segurado, ou nas empresas envolvidas no gerenciamento, implantação ou construção;
- Esclarecemos que este seguro não responderá pelas reclamações de indenização por avarias, perdas ou danos causados aos imóveis vizinhos à obra segurada, em estado precário de conservação. Estarão igualmente excluídos da cobertura do seguro, as reclamações de indenização por perdas ou danos causados aos imóveis vizinhos, preexistentes a contratação do seguro, tais como fissuras, umidade, infiltrações;
- Esclarecemos que as danos ocorridos paulatinamente decorrentes da queda contínua e não acidental de argamassa, concreto, tintas para pintura, e quaisquer outros materiais de revestimento e/ou para limpeza de fachadas, como também pelo entupimento de calhas por acúmulo de materiais desprendidos da obra segurada não estará amparados pela apólice;
- Esclarecemos que esta apólice não ampara muros e/ou paredes que fazem divisa com a obra, decorrentes de sondagens de terrenos, rebaixamento do lençol freático, escavação, abertura de valas e galerias, estaqueamento e serviços correlatos (fundações);
- Esclarecemos que a Seguradora não responderá por reclamações de indenização por perdas e danos que forem causados ou resultarem direta ou indiretamente de perfurações direcionais horizontais, e também às próprias tubulações na área de vias criadas pela perfuração direcional horizontal;
- O Segurado deverá cumprir as exigências obrigatórias e as recomendações dos fabricantes;
- Esclarecemos que para o acesso a obra de pessoas que não se relacionem com a obra o Segurado deverá tomar todas as providências para impedir o acesso das mesmas ao interior do canteiro de obras, devendo inclusive, mantê-lo devidamente sinalizado e iluminado para a visualização de terceiros durante vinte e quatro horas do dia. O Segurado deverá adotar todas as providências relativas às medidas de proteção e segurança impostas pelos órgãos oficiais;
- Esclarecemos que esta apólice não ampara Danos causados direta e/ou indiretamente por armazenamento, transporte, manipulação, uso e produção de explosivos;
- Esclarecemos que estão excluídos da presente apólice:
 - Perdas causadas ou agravadas pela eliminação e/ou reforço de partes estruturais, tais como pilares, vigas e/ou lajes;
 - Danos decorrentes de serviços subterrâneos, túneis e passagens de nível inferiores;
 - Execução de Obras de Artes Especiais (OAE);
 - Execução de Serviços através do Método Não Destrutivo (MND);
 - Obras sob e/ou sobre água;
 - Desmanche de Rocha;

APÓLICE RC GERAL

Filial Emissora RECIFE	Apólice 1005100039414	Endosso 0000000	Proposta 9537900	Dt. Emissão 20/03/2020
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO - ANEXO

- Serviços de Canalização;
- Emissários submarinos;
- Start up e/ou Operação Assistida e/ou Turn Key;
- Danos causados à barragens e/ou danos em consequência de rompimento de barragem;
- Cobertura de Responsabilidade Civil Operacional;
- Perdas e/ou danos causados por ou devido à sabotagem e atos dolosos;
- Perdas causadas ou agravadas pelas atividades no canteiro por outro empreiteiros não segurados;
- Danos causados ou agravados por propriedades ou equipamentos existentes.
- Multas e penalidades de qualquer espécie;
- Responsabilidade Civil Profissional (Erros e Omissões);
- Pagamentos "ex-gratia";
- Perdas financeiras, inclusive lucros cessantes, não decorrentes de dano corporal e/ou dano material sofridos pelo reclamante e cobertos pelo presente contrato;
- Danos morais puros;
- Danos punitivos e exemplares;
- Bens de terceiros em poder do Segurado;
- Danos causados pela falta ou falha no fornecimento de energia elétrica de responsabilidade do segurado, incluindo oscilação de voltagem;
- Cobertura de RC Empregador para colaboradores do Segurado e/ou demais empreiteiros e sub-empreiteiros operando em linhas energizadas;
- Benefícios de acidente de trabalho, invalidez ou desemprego, previsto em lei ou em qualquer legislação similar;
- Poluição gradual;

CLÁUSULAS ESPECÍFICAS APLICÁVEIS ÀS COBERTURAS

- CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRAS CIVIS E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS E APARELHOS EM GERAL;
- 103 - RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR;
- 114 - RC OBRAS CIVIS E/OU PRESTAÇÃO DE SERV DE MONT. E INST. E/OU ASSIST. DE MÁQ. E APARELHOS EM GERAL;
- 219 - DMPO - DANOS MATERIAIS CAUSADOS AO PROPRIETÁRIO DA OBRA;

APÓLICE RC GERAL

Filial Emissora RECIFE	Apolice 1005100039414	Endosso 0000000	Proposta 9537900	Dt. Emissão 20/03/2020
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO SEGURO - ANEXO

- 220 - RC FUNDAÇÕES;
- 221 - RC ERRO DE PROJETO;
- 222 - RC CRUZADA;
- 229 - RC - CIRCULAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU VEÍCULOS NAS VIAS PÚBLICAS ADJACENTES A OBRA;
- 230 - RC RISCOS CONTINGENTES VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS;
- 238 - DANOS MORAIS-RC OBRAS CIVIS E/OU PREST DE SERV DE MONT E INST E/OU ASSIST DE MÁQ E APAR EM GERAL;
- 239 - DESPESAS DE DEFESA EM JUÍZO CIVIL;
- 242 - POLUIÇÃO, CONTAMINAÇÃO E/OU VAZAMENTO, SÚBITOS, INESPERADOS E NÃO INTENCIONAIS;
- 243 - PREJUÍZOS FINANCEIROS E/OU PERDAS FINANCEIRAS.

Obs.: Para fins de garantia, serão consideradas somente as coberturas descritas no quadro condições de cobertura, anexo ao presente frontispício, tornando-se nulas e sem efeito quaisquer outras coberturas descritas acima.

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DA APÓLICE: R\$ 502.400,00

APÓLICE RC GERAL

Filial Emissora RECIFE	Apolice 1005100039414	Endosso 0000000	Proposta 9537900	Dt. Emissão 20/03/2020
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido	R\$	1.143,22
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
Custo de Apólice:	R\$	0,00
IOF:	R\$	84,36

Prêmio Total: R\$ 1.227,58

Condição de Pagamento: **Parcelado**

Numero de Prestações: **2**

1ª prestação **613,79**

Demais Prestações **613,79**

Forma de cobrança TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA)

Vencimentos 01/04/2020, 01/05/2020

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

APÓLICE RC GERAL

Filial Emissora RECIFE	Apolice 1005100039414	Endosso 0000000	Proposta 9537900	Dt. Emissão 20/03/2020
Grupo RESPONSABILIDADES	Ramo 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL	Processo Susep 15414.900656/2013-62	Moeda REAL	Cosseguro NÃO

CONDIÇÕES GERAIS

- CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS (VII) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.BERKLEY.COM.BR.

- ATENDIMENTO DE SINISTRO

A COMUNICAÇÃO DE SINISTRO DEVERÁ SER FEITA PELOS TELEFONES 0800 727 0322 / 0800 770 0797 OU ATRAVÉS DE E-MAIL: SINISTROS@BERKLEY.COM.BR.

O SEGURADO DEVERÁ ENCAMINHAR CARTA COM A DESCRIÇÃO DETALHADA DO EVENTO OCORRIDO COM DATA E HORÁRIO DO FATO, RELACIONANDO OS BENS ATINGIDOS E RESPECTIVAS ESTIMATIVAS E CONTATO PARA AGENDAMENTO DA VISTORIA.